

# Pai quer evitar novo movimento

Garantir o funcionamento dos estabelecimentos de ensino no ato da matrícula. Essa é a principal providência que os pais de cerca de 110 mil alunos prejudicados pelo locaute das escolas particulares na semana passada começam a articular. "Estamos estudando formas de nos prevenir contra fatos como esse", reagiu o presidente da Associação de Pais e Alunos do DF (APA), Luís Cassemiro dos Santos.

Ele também pretende se informar das medidas judiciais que podem ser acionadas pela APA para punir as escolas que aderiram à paralisação. Por enquanto, a Associação estuda a elaboração de um contrato único de matrícula, válido para todos os estabelecimentos particulares de ensino do DF, como forma de garantir o acesso à educação àqueles que pagam por este direito constitucional.

Edilamar Vaz Costa, representante das Associações de Pais e Mestres (APMs) na comissão de encargos educacionais do Conselho de Educação, não tem dúvidas. Ela acha que as escolas descumpriram os contratos de trabalho assinados com os pais no início do ano e devem pagar por isso. Os contratos estabelecem um mínimo de 180 dias letivos, o que obriga as escolas a repor os dias parados ou reembolsar os pais, afirmou.

"Por se julgarem desrespeitados, os diretores das escolas acabaram desrespeitando os alunos, interrompendo as aulas num momento importante, quase ao final do ano letivo, quando os estudantes se preparam para as provas finais", acrescentou.

Embora os donos de escolas tenham justificado a paralisação em função do clima de intranquilidade vivido pelos estabelecimentos de ensino, em decorrência do excesso de normas regulando o reajuste dos preços escolares, os pais são unânimes em afirmar que o motivo do locaute foi outro.

"Eles fecharam as portas em solidariedade ao diretor do colégio Minas Gerais, José Pio de Abreu, preso por descumprir a liminar da 3ª Vara da Justiça Federal, que acabou com o sistema da liberdade vigiada para o reajuste das mensalidades", concluiu Darley Valadares, pai de uma aluna do Minas Gerais.

O Minas Gerais, segundo Valada-

res, além de não cumprir decisão judicial, descumpre resolução do Conselho de Educação do DF, que proíbe a cobrança de multas sobre prestação ainda não vencidas. Para Cassemiro, as escolas também pararam de funcionar para apoiar o presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (Sinepe), Jaime Zveiter. O dirigente do Sinep foi intimado a depor na Polícia Federal sob a acusação de incitar os donos de escolas a descumprirem a liminar do juiz da 3ª Vara da Justiça Federal, Sebastião Fagundes de Deus. A liminar fixou um reajuste de até 144,06 por cento para as mensalidades de janeiro a julho de 89 e deu competência aos Conselhos Estaduais de Educação para fixar os índices de aumentos a partir de agosto deste ano.

Zveiter depôs na última quarta-feira, negando a acusação.

No dia seguinte os donos de escolas acabaram o locaute. Eles alegaram que o Conselho de Educação mudou as regras para a cobrança das mensalidades. Mas o Conselho apenas divulgou resolução que competia ao órgão, de analisar as planilhas das escolas que alegam prejuízos, de modo a promover a correção das defasagens das mesmas.

A competência do Conselho para fazer a análise está estabelecida no Decreto 532/69, no qual se baseou o juiz Fagundes de Deus para conceder a liminar.

VALDIR MESSIAS



Zveiter foi o pivô de toda a crise

# Aumento igual levou escolas à paralisação

Um único índice para todas as escolas particulares. Esse procedimento foi o grande responsável pelo locaute arquitetado em Brasília. Na concepção do presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particular (Sinepe), Jaime Zveiter, a liminar da Justiça não poderia ser aceita sem se considerar a compatibilização dos custos com o valor das mensalidades. A pressão sobre o Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF) apresentou os resultados desejados e a sistemática de cálculo foi mudada.

No período de janeiro a julho o reajuste autorizado foi de 144 por cento. Em agosto as escolas deveriam aplicar o índice de 57 por cento, sendo, a partir daí, válido o Índice de Preços ao Consumidor (IPC). O locaute veio para apressar o tratamento diferenciado que seria aplicado em alguns casos. Através da planilha de custos, os estabelecimentos pretendem provar que os números do aumento são maiores.

Uma semana de paralisação foi o suficiente para que o Sinepe obtivesse os ganhos desejados. Por diversas vezes Zveiter colocou em julgamento a competência do presidente do Conselho para avaliar os preços das mensalidades. Gildo Villadino acabou afetado pelas críticas e na última sexta-feira renunciou ao cargo.

A partir de amanhã começa realmente a ser colocada em prática a Resolução nº 03/89 do CEDF, que estabelece os critérios para avaliação das defasagens nas mensalidades. Para cerca de 60 escolas, inicia outra realidade. O preço do ensino deverá ser elevado e, dos índices anteriores aprovados pelo conselho, apenas o de 144 por cento continua prevalecendo.

O governador Joaquim Roriz garante que os reajustes não serão intoleráveis para os pais. Mas já existem ameaças de que muitas famílias entrarão na Justiça contra as escolas. Enquanto não se chega a um denominador comum, as tesourarias permanecem fechadas e o retorno às aulas fica marcado pela insatisfação e receio.

Na área do ensino oficial, apesar de ainda não ter recebido o fluxo de procura para o ano letivo de 1990, a FEDF estima um crescimento de 4 por cento no número de matrículas.

Reportagens de Júlio Mosquera, Carmen Cruz e Yara Malheiros